



Manaus/AM., 05 de agosto de 2024

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

REFERENTE. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 046/2023-TJAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/000008927-00,

OBJETO. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE À INTERNET VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA COM FORNECIMENTO DE TERMINAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

ASSUNTO. DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, a proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 34.549.659/0001-13, estabelecida cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua MN, 361, Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol, 69.060-067, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio administrador, RONALDO LÁZARO TIRADENTES, portador do RG nº 5172365 SSP/AM e do CPF nº 135.972.132-00, para fins de habilitação no certame licitatório em referência, **nos termos Cláusula Décima Sexta do referido edital, organizados na ordem ali estabelecida**, apresenta os documentos a saber:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. CONTRATO SOCIAL, consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador, (**fls. 3-14**).

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do licitante, (**fl. 15**).

2.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referente ao exercício de 2022, apresentado na forma da lei, bem como comprovante de habilitação do profissional com situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade à época da data de entrega do ECD (**fis. 16- 21**).

2.3. CERTIDÃO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE para fins de expressar que não houve substituição do profissional responsável pela elaboração do balanço patrimonial da empresa (**fis.22-23**).



3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 3.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, (**fls. 24-26**).
- 3.2. Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, (**fl. 27**).
- 3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, na forma da lei, (**fls. 28-30**).
- 3.4. Prova de regularidade com o FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, (**fl. 31**).
- 3.5. Prova de INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa, (**fl. 32**).

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Atestado de Capacitação técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público, comprovando que prestou, a contento, o fornecimento de objeto com características compatíveis ao objeto contidas no Termo de Referência, bem como nome e contato (telefone/e-mail) dos atestantes, (**fls. 33 - 74**).
- 4.2. Termo de Autorização para prestação de serviços SCM (Serviços de Comunicação Multimídia) da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), (**fls. 75 -80**)
- 4.3. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA – que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto consoante ao Anexo I do Termo de Referência, (**fl. 81**).
- 4.4. DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (**fl. 82**)

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. COMPROVAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA DE INTERNET, (**fls. 83-87**)
- 5.2. Certificação de homologação emitida pela Anatel para todos os equipamentos que compreendem KIT VSAT (antena e modem), (**fls. 88-95**)

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por: **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, sócio administrador da proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Página 3 de 95

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200207459

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



AMP2400048480

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Abril 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1FC64872AA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Página 4 de 95

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/021.920-1	AMP2400048480	19/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
652.554.612-53	KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES	22/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA

RONALDO LÁZARO TIRADENTES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 18/08/1961, natural de Luz/MG, advogado, portadora da CIRG nº 517236-5 SSP/AM e CPF nº 135.972.132-00, domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020;

DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, com sede na Rua Constelação de Peixes nº 49 – LOTM Morada do Sol – Bairro Aleixo, Cep 69060-068, Manaus/AM., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.079.221/0001-95, com seu Contrato de Constituição registrado na JUCEA sob o NIRE nº 13200366280 em 30/03/1999, neste ato representada pela sua administradora a Sra. **KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/05/1979, natural de Manaus/AM., advogada, portadora da CIRG nº 1374557-3 SSP/AM e CPF nº 652.554.612-53, domiciliada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020;

RUY HARA TIRADENTES, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 10/04/2002, natural de Manaus/AM, portadora da CIRG nº 3498675-8 SSP/AM e CPF nº 910.541.092-49, domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020, neste ato, por força da sentença de interdição prolatada em 03/07/2023 (fls. 33/38) nos autos do Processo nº 0487477-05.2023.8.04.0001, assistido, por seus genitores, RONALDO LÁZARO TIRADENTES e KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES, ambos acima qualificados;

RONALDO ARÃO HARA TIRADENTES, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 14/05/2007, natural de Manaus/AM, portadora da CIRG nº 3700310-0 SSP/AM e CPF nº 081.218.522-69 domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020, neste ato assistido por seus genitores, RONALDO LÁZARO TIRADENTES e KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES, ambos acima qualificados.

únicos sócios da sociedade denominada de **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**, com sede na Rua M-N, 361 – Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol – Bairro Aleixo, Cep 69060-067, Manaus/AM., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.549.659/0001-13, com seu Contrato de Constituição registrado na JUCEA sob o NIRE nº 13200207459 em 03/04/1990 e alterações posteriores, resolvem promover a vigésima alteração contratual conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE

Fica incluído no objeto social:

4329-1/01	Instalação de Painéis Publicitários
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4754-7/01	Comercio varejista de móveis

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em função das alterações, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social, para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1E1FC64872AA. MARCIA LOPEZ BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPEZ BARROSO Secretária-Geral.

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA

RONALDO LÁZARO TIRADENTES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 18/08/1961, natural de Luz/MG, advogado, portadora da CIRG nº 517236-5 SSP/AM e CPF nº 135.972.132-00, domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020;

DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME, com sede na Rua Constelação de Peixes nº 49 – LOTM Morada do Sol – Bairro Aleixo, Cep 69060-068, Manaus/AM., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.079.221/0001-95, com seu Contrato de Constituição registrado na JUCEA sob o NIRE nº 13200366280 em 30/03/1999, neste ato representada pela sua administradora a Sra. **KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/05/1979, natural de Manaus/AM., advogada, portadora da CIRG nº 1374557-3 SSP/AM e CPF nº 652.554.612-53, domiciliada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020;

RUY HARA TIRADENTES, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 10/04/2002, natural de Manaus/AM, portadora da CIRG nº 3498675-8 SSP/AM e CPF nº 910.541.092-49, domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020, neste ato, por força da sentença de interdição prolatada em 03/07/2023 (fls. 33/38) nos autos do Processo nº 0487477-05.2023.8.04.0001, assistido, por seus genitores, RONALDO LÁZARO TIRADENTES e KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES, ambos acima qualificados;

RONALDO ARÃO HARA TIRADENTES, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 14/05/2007, natural de Manaus/AM, portadora da CIRG nº 3700310-0 SSP/AM e CPF nº 081.218.522-69 domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, residente na Avenida Efigênio Sales, nº 2477 – Rua Amaturá, lote 9 – Condomínio Residencial Ephgênio Salles – Bairro Aleixo, Cep 69060-020, neste ato assistido por seus genitores, RONALDO LÁZARO TIRADENTES e KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES, ambos acima qualificados.

únicos sócios da sociedade denominada de **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**, com sede na Rua M-N, 361 – Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol – Bairro Aleixo, Cep 69060-067, Manaus/AM., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.549.659/0001-13, com seu Contrato de Constituição registrado na JUCEA sob o NIRE nº 13200207459 em 03/04/1990 e alterações posteriores, promovem a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação empresarial **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA** e nome fantasia **VIA DIRETA**, com sede na Rua M-N, 361 – Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol – Bairro Aleixo, Cep 69060-067, Manaus/AM e mantém a seguinte filial:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1E1FC64872AA. MARCIA LOPEZ BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPEZ BARROSO Secretária-Geral.

Filial 1 – Sito à Avenida João Baptista Parra, 633, Sala 1401, Praia do Suá, Vitória/ES, Cep 29052-123.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), divididos em 13.000.000 (treze milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
RONALDO LÁZARO TIRADENTES	6.600.000	6.600.000,00	51
DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA	3.400.000	3.400.000,00	25
RUY HARA TIRADENTES	1.500.000	1.500.000,00	12
RONALDO ARÃO HARA TIRADENTES	1.500.000	1.500.000,00	12
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Capital Social, na sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

6130-200	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo.
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
4329-1/01	Instalação de Painéis Publicitários
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; partes e peças.
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4754-7/01	Comercio varejista de móveis
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1E1FC64872AA. MARCIA LOPEZ BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPEZ BARROSO Secretária-Geral.

6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O quadro de pessoal será sempre constituído ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade iniciou suas atividades em 03/04/1990 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVIDUALIDADE, CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de cessão ou transferência, que pode ser feita livremente a quem seja sócio, independentemente da anuência dos outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A cessão de quotas sociais a quem não seja sócio, depende da anuência de sócios titulares de cotas que representam ¾ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio cedente, responde solidariamente, com o cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, pelas obrigações por ele assumidas perante a sociedade e terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e uso do nome empresarial será exercida pelo sócio **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, que assina isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, bem como passar procuraçao, com poderes para alienar e dar bens da sociedade em garantia independentemente da autorização ou concordância do outro sócio.



CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, a administradora prestará constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas as perdas ou lucros porventura apurados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA, INTERDIÇÃO E FALECIMENTO DE SÓCIO

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar intensão aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos. Em caso de falecimento ou interdição, observar-se-á o seguinte:

I – caso o sucessor seja sócio, ele conservará essa condição e poderá ter a sua quantidade de quotas aumentada, a depender do que ficar estabelecido na partilha dos bens do falecido ou extinto;

II – caso o sucessor não seja sócio, ele não ingressará na sociedade e receberá os haveres que tocarem conforme apurado em balanço especial levantado na data do evento, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento ou extinção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – nos casos previstos nesta cláusula, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios, suprirem o valor da quota do sócio retirante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a retirada não exime o sócio da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data do arquivamento do contrato de alteração na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – as regras previstas na presente cláusula se aplicam também à partilha de bens feita em favor de meeiro(a), diante da sucessão aberta do sócio que era seu cônjuge.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio. A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

O sócio administrador, sob as penas da lei, declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO JURÍDICO

As partes elegem o foro da comarca de Manaus, Estado do Amazonas para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração e consolidação contratual, em 01 (uma) única via, para que produza os efeitos do direito.



Manaus, 17 de abril de 2024

Assinado de forma digital por **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, sócio administrador.

Assinado de forma digital por **DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA – ME**, sócia **representada** pela titular **KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES**.

Assinado de forma por **RUY HARA TIRADENTES**, sócio **assistido** por seus genitores, **RONALDO LÁZARO TIRADENTES** e **KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES**.

Assinado digitalmente por **RONALDO ARÃO HARA TIRADENTES**, sócio **assistido** por seus genitores, **RONALDO LÁZARO TIRADENTES** e **KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES**.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1E1FC64872AA. MARCIA LOPEZ BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPEZ BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Página 11 de 95

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/021.920-1	AMP2400048480	19/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
652.554.612-53	KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES	22/04/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

135.972.132-00	RONALDO LAZARO TIRADENTES	22/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, de CNPJ 34.549.659/0001-13 e protocolado sob o número 24/021.920-1 em 23/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1634809, em 23/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.554.612-53	KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES	22/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
652.554.612-53	KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES	22/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
135.972.132-00	RONALDO LAZARO TIRADENTES	22/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/04/2024, às 07:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/021.920-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1E1FC64872AA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Página 13 de 95

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO



Manaus. terça-feira, 23 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1634809 em 23/04/2024 da Empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, CNPJ 34549659000113 e protocolo 240219201 - 23/04/2024. Autenticação: B25C7EA1CC21B0494E3D99AE23E1E1FC64872AA. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/021.920-1 e o código de segurança 7V20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA SÍNCRONA DE
PÁGINA 14 de 95

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1934413370

PROIBIDO PLASTIFICAR

1934413370

NOME

RONALDO LAZARO TIRADENTES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

5172365 SESEG AM

CPF

135.972.132-00

DATA NASCIMENTO

18/08/1961

FILIAÇÃO

JOSE LUIZ TIRADENTES

MARIA DIAS TIRADENTES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00313705473

VALIDADE

19/08/2025

1ª HABILITAÇÃO

08/10/1979

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MANAUS, AM

DATA EMISSÃO

21/08/2020

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

01730594118
AM032980019

AMAZONAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007784987

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/07/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, residente na RUA M/N, N 361 QD 1601, CONJUNTO MORADA DO SOL, aleixo, CEP: 69060-067, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 34.549.659/0001-13. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 19 de julho de 2024.

0007784987

PEDIDO Nº:



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200207459	CNPJ 34.549.659/0001-13	
NOME EMPRESARIAL VIA DIRETA TELECOM VIA SATELITE E INTERNET LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.67.C9.32.95.5D.95.A7.96.57.DA.B5.0C.F8.FA.89.C1.CE.49.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13597213200	RONALDO LAZARO TIRADENTES:135972132 00	138805291510314427 262147832996546192 407	13/09/2023 a 12/09/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	34549659000113	VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERN:3454965900011 3	147826631848728939 688299703111579328 325	11/04/2024 a 11/04/2025	Não
Contador	07578679287	EDIVALDO MENDONCA SOUZA:07578679287	134465355307850580 711546023263121521 936	26/10/2023 a 25/10/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07578679287	EDIVALDO MENDONCA SOUZA:07578679287	134465355307850580 711546023263121521 936	26/10/2023 a 25/10/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

CD.67.C9.32.95.5D.95.A7.96.57.DA.B5.
0C.F8.FA.89.C1.CE.49.81-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 10:16:08

16.88.B3.76.1B.A6.BD.C4
C1.51.76.D9.64.66.49.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 17 de 95



Entidade: VIA DIRETA TELECOM VIA SATELITE E INTERNET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.549.659/0001-13

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 12.686.036,75	R\$ 20.528.687,33
Circulante		R\$ 8.300.052,18	R\$ 14.287.557,67
Disponível		R\$ 1.420.971,44	R\$ 3.313.405,10
Numerários em caixa		R\$ 16.950,59	R\$ 190,44
Banco conta movimento		R\$ 791,56	R\$ 1.044.297,31
Aplicações		R\$ 1.403.229,29	R\$ 2.268.917,35
Clientes		R\$ 6.792.794,59	R\$ 3.212.941,64
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 6.792.794,59	R\$ 3.212.941,64
Adiantamento		R\$ 0,00	R\$ 2.997.710,13
Adiantamento a fornecedor		R\$ 0,00	R\$ 2.997.710,13
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a receber		R\$ 86.286,15	R\$ 4.763.500,80
Créditos Tributários a Receber		R\$ 22.492,15	R\$ 236.702,52
Impostos a recuperar		R\$ 63.794,00	R\$ 26.798,28
(-) Creditos a Socios		R\$ (0,00)	R\$ 4.500.000,00
Ativo Não Circulante		R\$ 4.385.984,57	R\$ 6.241.129,66
Investimentos		R\$ 3.573.202,88	R\$ 1.932.499,73
Investimentos		R\$ 3.573.202,88	R\$ 1.932.499,73
Imobilizado		R\$ 2.159.097,50	R\$ 7.043.056,67
Instalações		R\$ 487.986,27	R\$ 487.986,27
Máquinas e equipamentos		R\$ 591.425,81	R\$ 591.425,81
Informática		R\$ 209.287,86	R\$ 4.929.904,31
Móveis e utensílios		R\$ 41.661,28	R\$ 41.661,28
Veículos		R\$ 828.736,28	R\$ 992.079,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (1.346.315,81)	R\$ (2.734.426,74)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (1.346.315,81)	R\$ (2.734.426,74)
Passivo		R\$ 12.686.036,75	R\$ 20.528.687,33
Circulante		R\$ 5.502.957,08	R\$ 6.232.074,50
Fornecedores		R\$ 564.698,68	R\$ 128.300,00
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 564.698,68	R\$ 128.300,00
Tributos / Contribuições e Impostos		R\$ 4.913.452,59	R\$ 6.058.848,32
Tributos / Contribuições e Impostos a		R\$ 4.907.478,45	R\$ 6.053.354,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.67.C9.32.95.5D.95.A7.96.57.DA.B5.0C.F8.FA.89.C1.CE.49.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 18 de 95

Entidade: VIA DIRETA TELECOM VIA SATELITE E INTERNET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.549.659/0001-13

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Recolher			
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 5.974,14	R\$ 5.493,42
Obrigações com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Décimo Terceiro Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões		R\$ 24.805,81	R\$ 44.926,18
Provisões		R\$ 24.805,81	R\$ 44.926,18
Passivo Não Circulante		R\$ 100.000,00	R\$ 1.285.131,98
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 100.000,00	R\$ 1.285.131,98
Empréstimos		R\$ 100.000,00	R\$ 1.285.131,98
Patrimônio líquido		R\$ 7.083.079,67	R\$ 13.011.480,85
Capital Social		R\$ 3.500.000,00	R\$ 13.000.000,00
Capital Social		R\$ 3.500.000,00	R\$ 13.000.000,00
Reservas		R\$ 3.583.583,38	R\$ 11.480,85
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		R\$ 3.583.583,38	R\$ 11.480,85
(-) Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ (503,71)	R\$ 0,00
(-) Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ (503,71)	R\$ (0,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.67.C9.32.95.5D.95.A7.96.57.DA.B5.0C.F8.FA.89.C1.CE.49.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 19 de 95



Entidade: VIA DIRETA TELECOM VIA SATELITE E INTERNET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.549.659/0001-13

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.176.290,00	R\$ 42.028.329,35
Receita Bruta		R\$ 1.275.880,00	R\$ 25.000,00
Receita sobre Vendas		R\$ 1.275.880,00	R\$ 25.000,00
Receita sobre Serviços		R\$ 27.390.410,00	R\$ 22.006.363,51
Receita de serviços		R\$ 27.390.410,00	R\$ 22.006.363,51
Receita Bruta sobre Locação		R\$ 13.510.000,00	R\$ 19.996.965,84
Receita de Locação		R\$ 13.510.000,00	R\$ 19.996.965,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.057.135,84)	R\$ (2.018.733,04)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R\$ (286.120,39)	R\$ (5.912,50)
(-) Dedução da Receita		R\$ (286.120,39)	R\$ (5.912,50)
(-) Dedução de receita sobre serviços		R\$ (1.277.900,45)	R\$ (1.282.931,23)
(-) Dedução da Receita		R\$ (1.277.900,45)	R\$ (1.282.931,23)
(-) Dedução de receita sobre locação		R\$ (493.115,00)	R\$ (729.889,31)
(-) Dedução de receita sobre Locação		R\$ (493.115,00)	R\$ (729.889,31)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 40.119.154,16	R\$ 40.009.596,31
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.617.883,58)	R\$ (9.666.548,93)
(-) Materiais Aplicados em Serviços		R\$ (8.617.883,58)	R\$ (9.666.548,93)
(-) Custos Diretos		R\$ (8.617.883,58)	R\$ (9.666.548,93)
LUCRO BRUTO		R\$ 31.501.270,58	R\$ 30.343.047,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (764.119,34)	R\$ (2.783.084,02)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (354.580,92)	R\$ (716.157,19)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (238.868,86)	R\$ (457.460,39)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (78.802,86)	R\$ (197.661,49)
(-) Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		R\$ (26.402,40)	R\$ (38.770,00)
(-) Despesas com Transporte de Empregados		R\$ (10.506,80)	R\$ (17.265,31)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (83.892,43)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (83.892,43)
(-) Despesas com Manutenção e Funcionamento		R\$ (409.538,42)	R\$ (1.983.034,25)
(-) Despesas com Manutenção e Funcionamento		R\$ (86.995,43)	R\$ (218.017,05)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (5.611,45)	R\$ (11.741,36)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ (1.200,00)	R\$ (343.414,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.67.C9.32.95.5D.95.A7.96.57.DA.B5.0C.F8.FA.89.C1.CE.49.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página 20 de 95

Entidade: VIA DIRETA TELECOM VIA SATELITE E INTERNET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.549.659/0001-13

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Locação		R\$ (13.882,79)	R\$ (21.750,18)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ (301.848,75)	R\$ (1.388.110,93)
(-) Despesas Administrativas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (0,15)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (0,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (24.509,23)	R\$ (30.834,84)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (24.509,23)	R\$ (30.834,84)
(-) Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		R\$ (11.470,15)	R\$ (15.109,99)
(-) Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras		R\$ (13.039,08)	R\$ (15.724,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 368.592,53	R\$ 87.685,92
Receita Financeira		R\$ 368.592,53	R\$ 87.685,92
Receitas com Créditos Tributários		R\$ 3.693,24	R\$ 6.661,18
Receitas Financeiras Diversas		R\$ 364.899,29	R\$ 81.024,74
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 31.081.234,54	R\$ 27.616.814,44
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 31.081.234,54	R\$ 27.616.814,44
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.690.100,78)	R\$ (5.037.226,08)
(-) Tributos e Impostos		R\$ (4.690.100,78)	R\$ (5.037.226,08)
(-) Impostos		R\$ (4.690.100,78)	R\$ (5.037.226,08)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 26.391.133,76	R\$ 22.579.588,36
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 26.391.133,76	R\$ 22.579.588,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.67.C9.32.95.5D.95.A7.96.57.DA.B5.0C.F8.FA.89.C1.CE.49.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/00001546

Nome: EDIVALDO MENDONÇA SOUZA CPF: 075.786.792-87

CRC/UF n.º AM-007695/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.07.2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 075.786.792-87 Controle : 8664.1547.1489.2430



CERTIDÃO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.549.659/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, portador da Carteira de Identidade n. 517236-5, expedida pela SSP/AM e do CPF n. 135.972.132-00, em observância ao item 16.3.2, alínea b.5.1 e b.5.2 do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 046/2023-TJAM, para fins de expressar que não houve substituição do profissional responsável pela elaboração do balanço patrimonial da empresa, **DECLARA**, sob as penas da lei, que o Sr. **EDIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**, CPF n. 075.786.792-87, CRC nº AM-007695/0-6 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro tá regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Na oportunidade, informo que a escrituração contábil da entidade, está de acordo com as normas de contabilidade, bem como, os princípios contábeis.

Manaus/AM., 05 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por: **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, sócio administrador da proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**.

Assinado de forma digital por: **EDIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**, contador responsável pela proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/000001546

Nome: EDIVALDO MENDONÇA SOUZA CPF: 075.786.792-87

CRC/UF n.º AM-007695/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.07.2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 075.786.792-87 Controle : 8664.1547.1489.2430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.549.659/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1990	
NOME EMPRESARIAL VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA DIRETA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R M-N	NÚMERO 361	COMPLEMENTO QUADRA1601 CONJ MORADA DO SOL	
CEP 69.060-067	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDOTIRADENTES@REDETIRADENTES.COM.BR		TELEFONE (92) 3616-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024 às 17:24:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.549.659/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R M-N	NÚMERO 361	COMPLEMENTO QUADRA1601 CONJ MORADA DO SOL
---------------------	---------------	--

CEP 69.060-067	BAIRRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDOTIRADENTES@REDETIRADENTES.COM.BR	TELEFONE (92) 3616-3800
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024 às 17:24:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.549.659/0001-13

NOME EMPRESARIAL:

VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

KIE MARIEE CAVALCANTE HARA TIRADENTES

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RONALDO LAZARO TIRADENTES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RYU HARA TIRADENTES

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

RONALDO ARAO HARA TIRADENTES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2024 às 17:24 (data e hora de Brasília).

	GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS	
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		
INSCRIÇÃO 05.361.195-0	C.N.P.J 34.549.659/0001-13	VIA 13
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA EPP		
NOME FANTASIA VIA DIRETA		
REGIME Normal	CADASTRAMENTO 23/10/2014	EMISSÃO 22/05/2023
VALIDADE 22/05/2025		
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA M/N, QD 1601, NRO 361, CONJ MORADA DO SOL, ALEIXO, MANAUS-AM, CEP 69.060.067		
ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite, desde 23/10/2014. 2610-8/00 (desde 28/02/2018).		
OBSERVAÇÃO Comércio ou Indústria Não Incentivada		
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001684773760038		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA
CNPJ: 34.549.659/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:06 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **D3C5.425F.064B.A6C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Página 29 de 95
Certidão Nº: 53965035
Data: 19/07/2024
Hora: 10:52:19
Válida até: 18/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 34.549.659/0001-13 - VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA

Inscrição: 05.361.195-0 - Situação: Ativo

CNAE: 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

**CONTRIBUINTE : VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA - EPP
ENDERECO : RUA M-N, Nº: 361, CEP: 69060067
BAIRRO : ALEIXO COMPLEMENTO: QUADRA1601 CONJ MORADA DO SOL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 5271701
CNPJ/CPF : 34549659000113**

Declaro que, para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

29/07/2024

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

A rectangular grid of asterisks (*). The grid has approximately 20 columns and 15 rows, creating a pattern of small squares across the page.

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/10/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°182993/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **08F.F94.E9B.279**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 29/07/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.549.659/0001-13

Razão Social: VIA DIRETA TELECOM VIA SATELITE E INTERN

Endereço: R M/N 9 CJ MORADA DO SOL / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071918420325353708

Informação obtida em 23/07/2024 11:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.549.659/0001-13

Certidão nº: 12132243/2024

Expedição: 22/02/2024, às 14:30:04

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.549.659/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS
Registro: 11465AM RNP: 2607811724
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20190194451** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 16/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA Nº: 350
Complemento: JAPIIM II Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830
Contrato: 0172/2016 Celebrado em: 30/11/2016
Valor do contrato: R\$ 2.453.760,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA Nº: 350
Complemento: JAPIIM II Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830
Data de início: 30/11/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Serviço Público
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RÁDIOCOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RÁDIOCOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade;

— Observações —

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso à internet. Compostos por: - serviços de gerenciamento e suporte, com instalação, manutenção e remanejamento/ realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), instalação e remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando: antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádios transmissores e Antenas omni direcionais, para atender as escolas da rede estadual de educação, dos municípios de Coari e Itacoatiara, Zona Urbana e três (03) CETI's, sendo dois na zona urbana de Manaus e um em Manacapuru, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato nº 0172/2016, de acordo com o Memorando de solicitação nº 073/2016 - GESIN/SEDUC. Implantação de 34 (trinta e quatro) circuitos de dados via satélite, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem via fibra óptica, para comunicação entre a HUB SATÉLITE, incluindo hardware e software necessários para implantação, operação e gestão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961055/2019

Atividade em andamento

Número da ART: AM20190194803

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 17/12/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Nº: 350

Complemento: JAPIIM II

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69076830

Contrato: 0172/2016

Celebrado em: 30/01/2018

Valor do contrato: R\$ 2.453.760,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Nº: 350

Complemento: JAPIIM II

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69076830

Data de início: 30/01/2018

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOTECNICA -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOTECNICA -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOTECNICA -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA RADIOTECNICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIOTECNICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIOTECNICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso à internet. Compostos por: - serviços de gerenciamento e suporte, com instalação, manutenção e remanejamento/ realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), instalação e remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando: antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádios transmissores e Antenas omni direcionais, para atender as escolas da rede estadual de educação, dos municípios de Coari e Itacoatiara, Zona Urbana e três (03) CET's, sendo dois na zona urbana de Manaus e um em Manacapuru, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato nº 0172/2016, de acordo com o Memorando de solicitação nº 073/2016 - GESIN/SEDUC. Implantação de 34 (trinta e quatro) circuitos de dados via satélite, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem via fibra óptica, para comunicação entre a HUB SATÉLITE, incluindo hardware e software necessários para implantação, operação e gestão.

Aditivo: 1º TERMO ADITIVO N.0172/2016

Número da ART: AM20190194803

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 17/12/2019

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961055/2019

Atividade em andamento

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Nº: 350

Complemento: JAPIIM II

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69076830

Contrato: 0172/2016

Celebrado em: 30/01/2019

Valor do contrato: R\$ 2.453.760,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Nº: 350

Complemento: JAPIIM II

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69076830

Data de início: 30/01/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RÁDIOCOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RÁDIOCOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso à internet. Compostos por: - serviços de gerenciamento e suporte, com instalação, manutenção e remanejamento/ realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), instalação e remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando: antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádios transmissores e Antenas omni direcionais, para atender as escolas da rede estadual de educação, dos municípios de Coari e Itacoatiara, Zona Urbana e três (03) CETI's, sendo dois na zona urbana de Manaus e um em Manacapuru, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato nº 0172/2016, de acordo com o Memorando de solicitação nº 073/2016 - GESIN/SEDUC. Implantação de 34 (trinta e quatro) circuitos de dados via satélite, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem via fibra óptica, para comunicação entre a HUB SATÉLITE, incluindo hardware e software necessários para implantação, operação e gestão.

Aditivo: 2º TERMO ADITIVO N.0172/2016

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo (05 páginas, emitido em 23/12/2019), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, emitido em 11/11/2019, referente à ART Nº AM20190190747), elaborado pelo Eng. Eletric. AMAURI DE CAMPOS CHAGAS, CPF Nº 225.365.288-12, RNP Nº: 261301138-6, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961055/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961055/2019

14/01/2020, 11:46

ZaDcZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZaDcZ





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL (Contrato em vigor)

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA – EPP, CNPJ: 34.549.659/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua M/N, 09 – Conjunto Morada do Sol – Prédio, Aleixo, CEP: 69.060-067, Manaus – Amazonas, sob Registro no CREA-AM: 6463 e através de seu RESPONSÁVEL TÉCNICO o Engenheiro Eletricista ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS, RNP n.260781172-4, está executando para SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC / AM, CNPJ: 04.312.419/0001-30, localizada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 – Bairro Japiim - CEP: 69.076-830, Manaus – Amazonas, os serviços e projetos relacionados com as seguintes características:

1.1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

Contrato nº: 0172/2016

Assinatura: 30/11/2016

Vigência: 30/11/2016 à 30/01/2018

Valor Contrato: R\$ 2.453.760,00

- Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0172/2016

Assinatura: 30/01/2018

Vigência: 30/01/2018 até 30/01/2019

Aditivo de prazo e acréscimo de valor de 3,125%

Valor Global Contrato: R\$ 2.530.440,00

- Segundo termo aditivo ao contrato nº 0172/2016

Assinatura: 30/01/2019

Vigência: 30/01/2019 até 30/01/2020

Aditivo de prazo, prorrogação do prazo de vigência e execução

Valor Global Contrato: R\$ 2.530.440,00

Local: Escolas do ensino presencial com mediação tecnológica, Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, em todos os municípios do Amazonas, atendidas pela SEDUC / CEMEAM, escolas estaduais das comunidades ribeirinhas do interior do estado do AM, na zona rural e urbana de Manaus, contendo 34 links nos municípios de Coari, Itacoatiara e Manacapuru, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC / AM – CNPJ: 04.312.419/0001-30

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830



Certidão nº 961055/2019
14/01/2020, 12:58
Chave de Impressão: ZaDcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2020 e contém 5 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.3 OBJETO DO CONTRATO:

1.3.1 CONTRATO 0172/2016:

OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com instalação / manutenção / logística / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas Estaduais dos municípios de Coari e Itacoatiara, zona Urbana e três (03) CETI'S, sendo dois na Zona Urbana de Manaus e um (01) em Manacapuru, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de **CONTRATO número: 0172/2016**, de acordo com o Memo. de solicitação nº 073/2016 – GESIN/SEDUC. Prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência de 14 (quatorze) meses 30/11/2016 até 30/01/2018. Valor: R\$ 2.453.760,00.

1.3.2 PRIMEIRO TERMO ADITIVO 0172/2016:

OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com instalação / manutenção / logística / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas Estaduais dos municípios de Coari e Itacoatiara, zona Urbana e três (03) CETI'S, sendo dois na Zona Urbana de Manaus e um (01) em Manacapuru, conforme discriminado em Projeto Básico em seu **1º TERMO ADITIVO ao contrato número: 0172/2016**, de acordo com o Memo. de solicitação. nº 097/2017 – GESIN/SEDUC e Projeto Básico integrantes do Processo. Acréscimo no valor de 3,125% no valor de contrato e prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2018 até 30/01/2019. Valor Global: R\$ 2.530.440,00.

1.3.3 SEGUNDO TERMO ADITIVO 0172/2016:

OBJETO: Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com instalação / manutenção / logística / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas Estaduais dos municípios de Coari e Itacoatiara, zona Urbana e três (03) CETI'S, sendo dois na Zona Urbana de Manaus e um (01) em Manacapuru, conforme discriminado em Projeto Básico em seu **2º TERMO ADITIVO ao contrato número: 0172/2016**, de acordo com o Memo. de solicitação nº 114/2018 – GESIN/SEDUC e Projeto Básico integrantes do Processo. Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2019 até 30/01/2020. Valor Global: R\$ 2.530.440,00.

Avenida Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961055/2019, emitida em 14/01/2020

Certidão nº 961055/2019
14/01/2020, 12:58
Chave de Impressão: ZaDcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2020 e contém 5 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 30/11/2016

Fim: 30/01/2020

Previsão de conclusão: 30/01/2020

****Período de execução para atesto:** 30/11/2016 até 22/12/2019

Valor: R\$ 2.530.440,00 (Dois milhões quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais).

1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONTRATO	DATA EXECUÇÃO	QUANT.	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DO EVENTO
Nº 0176/2016	Vigência: 30/11/2016 até 30/01/2018 Valor Contrato: R\$ 2.453.760,00	34 Links	<p>Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com remanejamento de equipamentos e transmissão via SATÉLITE, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omnidirecionais, para atender as localidades;</p> <p>Serviços de implantação de 34 (trinta e quatro) circuitos de dados via satélite, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem em FIBRA ÓPTICA para comunicação entre a HUB SATÉLITE, incluindo o fornecimento de hardware e softwares de gestão de rede necessários para a sua implantação e gestão, com os serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, garantias e operação assistida para atender as necessidades da SEDUC / AM, de acordo com o Projeto Básico e seu termo de referência.</p>	<p>Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, Escolas do ensino presencial com mediação tecnológica, escolas estaduais em todos os municípios do Amazonas, atendidas pela SEDUC / CEMEAM, escolas estaduais das comunidades ribeirinhas do interior do estado do AM, na zona rural e urbana de Manaus, contendo 34 links nos municípios de Coari, Itacoatiara e Manacapuru, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.</p>

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961055/2019, emitida em 14/01/2020



Certidão nº 961055/2019
14/01/2020, 12:58

Chave de Impressão: ZaDcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2020 e contém 5 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 0172/2016	Vigência: 30/01/2018 até 30/01/2019 Aditivo de prazo e acréscimo de valor de 3,125% Valor Global Contrato: R\$ 2.530.440,00	34 Links	<p>Comunicação Via Satélite, através de estações remotas bidirecionais (VSATs) abrangendo 34 (trinta e quatro) estações e unidades;</p> <p>Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com remanejamento de equipamentos e transmissão via SATÉLITE, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omnidirecionais, para atender as localidades;</p>	Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, Escolas do ensino presencial com mediação tecnológica, escolas estaduais em todos os municípios do Amazonas, atendidas pela SEDUC / CEMEAM, escolas estaduais das comunidades ribeirinhas do interior do estado do AM, na zona rural e urbana de Manaus, contendo 34 links nos municípios de Coari, Itacoatiara e Manacapuru, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.
SEGUNDO termo aditivo ao contrato nº 0172/2016	Vigência: 30/01/2019 até 30/01/2020	34 Links	Plataforma projetada e composta com os seguintes componentes: a) Rede de comunicação via satélite baseada em protocolo TCP/IP, interligando 34 pontos de presença da SEDUC, para comportar o acesso ao Data Center e seus serviços, à INTRANET / INTERNET / VPN;	Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, Escolas do ensino presencial com mediação tecnológica, escolas estaduais em todos os municípios do AM

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
Educação e
Desporto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961055/2019, emitida em 14/01/2020



Certidão nº 961055/2019
14/01/2020, 12:58

Chave de Impressão: ZadCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2020 e contém 5 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

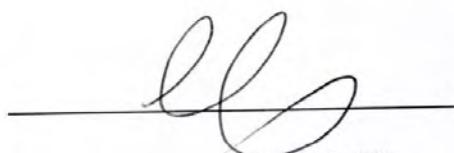
Protocolo 00000000000000000000000000000000

SEGUNDO termo aditivo ao contrato nº 0172/2016	<p>Aditivo de prazo, prorrogação do prazo de vigência e execução Valor Global Contrato: R\$ 2.530.440,00</p>		<p>b) Suporte aos serviços de acesso à Internet e VoIP – Unicast e IP Traffic;</p> <p>c) Serviços de instalação, operação e manutenção de todos os recursos do sistema;</p> <p>d) Monitoração e Logs de eventos;</p> <p>Sistema VSAT (Very Small Aperture Terminal) em satélite.</p>	<p>Atendidas pela SEDUC / CEMEAM, escolas estaduais das comunidades ribeirinhas do interior do estado do AM, na zona rural e urbana de Manaus, contendo 34 links nos municípios de Coari, Itacoatiara e Manacapuru, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.</p>
---	--	--	--	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961055/2019, emitida em 14/01/2020



Manaus, AM 23 de dezembro de 2019.



LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
CPF: 647.646.642-91
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Certidão nº 961055/2019
14/01/2020, 12:58
Chave de Impressão: ZaDcZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2020 e contém 5 folhas





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS**
 Registro: **11465AM** RNP: **2607811724**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20190194457** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **16/12/2019** Baixada em:

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**

Endereço do contratante: **AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA**

Nº: **350**

Complemento: **JAPIIM II**

Bairro: **JAPIIM**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69076830**

Contrato: **098/2015**

Celebrado em: **22/05/2015**

Valor do contrato: **R\$ 14.990.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA**

Nº: **350**

Complemento: **JAPIIM II**

Bairro: **JAPIIM**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69076830**

Data de início: **22/05/2015**

Conclusão efetiva: **22/05/2016**

Finalidade: **Serviço Público**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Ananã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961057/2019

Atividade concluída

Número da ART: AM20190194797	Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO	Registrada em: 17/12/2019	Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAR	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP			

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM
Contrato: 098/2015	Celebrado em: 22/05/2015
Valor do contrato: R\$ 14.990.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM
Data de início: 22/05/2015	Conclusão efetiva: 22/05/2016
Finalidade: Serviço Público	
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a implantação de 1300 estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM, Conforme Memo n. 248/2014 – CEMEAM/SEDUC. Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. 40 links. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015

Número da ART: AM20190194844	Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO	Registrada em: 17/12/2019	Baixada em:
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP			

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM
Contrato: 098/2015	Celebrado em: 20/05/2016
Valor do contrato: R\$ 14.990.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961057/2019

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Complemento: JAPIIM II

Cidade: MANAUS

Data de início: 22/05/2016

Conclusão efetiva: 22/05/2017

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Nº: 350

Bairro: JAPIIM

UF: AM

CEP: 69076830

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC.

Aditivo: 1º TERMO ADITIVO Nº 098/2015

Número da ART: AM20190194852

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 17/12/2019 Baixada em:

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Nº: 350

Complemento: JAPIIM II

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69076830

Contrato: 098/2015

Celebrado em: 22/05/2017

Valor do contrato: R\$ 14.990.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA

Nº: 350

Complemento: JAPIIM II

Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69076830

Data de início: 22/05/2017

Conclusão efetiva: 22/05/2018

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961057/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC.

Aditivo: 2º TERMO ADITIVO Nº 098/2015

Número da ART: **AM20190194856** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/12/2019 Baixada em:
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM CEP: 69076830
Contrato: 098/2015	Celebrado em: 22/05/2019
Valor do contrato: R\$ 14.990.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM CEP: 69076830
Data de início: 22/05/2019	Conclusão efetiva: 22/12/2019
Finalidade: Serviço Público	
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RÁDIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIOCOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omnidirecionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC.

Aditivo: 5º TERMO ADITIVO Nº 098/2015

Número da ART: **AM20200197258** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/02/2020 Baixada em:
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30
Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM CEP: 69076830
Contrato: 098/2015	Celebrado em: 26/04/2018
Valor do contrato: R\$ 511.200,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA	Nº: 350
Complemento: JAPIIM II	Bairro: JAPIIM
Cidade: MANAUS	UF: AM CEP: 69076830
Data de início: 22/05/2017	Conclusão efetiva: 22/05/2018
Finalidade: Serviço Público	
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA RADIODIFUSÃO 39 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIODIFUSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1997 - ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omnidirecionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961057/2019

Atividade concluída

direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC. Aditivo: 3º TERMO ADITIVO Nº 098/2015

Número da ART: **AM20200197416** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/02/2020 Baixada em:
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**

Endereço do contratante: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA N°: 350

Complemento: JAPIIM II Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830

Contrato: 098/2015 Celebrado em: 21/05/2018

Valor do contrato: R\$ 3.067.193,84 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA N°: 350

Complemento: JAPIIM II Bairro: JAPIIM

Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69076830

Data de início: 22/05/2018 Conclusão efetiva: 22/05/2019

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO CPF/CNPJ: 04.312.419/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1675 - COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOTELÉFONOS -> #1983 - VIA SATELITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOTELÉFONOS -> #1983 - VIA SATELITE 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOTELÉFONOS -> #1983 - VIA SATELITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1996 - VIA RADIO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIOTELÉFONO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIOTELÉFONO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção , com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio Transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI's, conforme discriminado em Projeto Básico em seu termo de contrato número: 098/2015, 4º TERMO ADITIVO, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC. Aditivo: 4º TERMO ADITIVO Nº 098/2015

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (08 páginas, emitido em 23/12/2019), para os serviços efetivamente executados, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, emitido em 12/11/2019, referente à ART Nº AM20190190847), elaborado pelo Eng. Electric. AMAURI DE CAMPOS CHAGAS, CPF Nº 225.365.288-12, RNP Nº: 261301138-6, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961057/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961057/2019

04/02/2020, 12:17

y7dW5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: y7dW5





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que o consórcio DMP DESIGN MARKETING E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 03.079.221/0001-95, situada na Rua Constelação de Peixes, 49 – LOTM Morada do Sol, Aleixo, CEP: 69.060-068, Manaus – Amazonas e VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA – EPP, CNPJ: 34.549.659/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua M/N, 09 – Conjunto Morada do Sol – Prédio, Aleixo, CEP: 69.060-067, Manaus – Amazonas, sob Registro no CREA-AM: 6463 e através de seu RESPONSÁVEL TÉCNICO o Engenheiro Eletricista ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS, RNP n.260781172-4, executou para SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC / AM, CNPJ: 04.312.419/0001-30, localizada à Rua Waldomiro Lustosa, 250 – Bairro Japiim - CEP: 69.076-830, Manaus – Amazonas, os serviços e projetos relacionados com as seguintes características:

1.1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

- Contrato n.: 098/2015

Assinatura: 22/05/2015

Vigência: 22/05/2015 à 22/05/2016

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 14.990.000,00

- Primeiro termo aditivo ao Contrato n.: 098/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: Prazo de duração mais 12 (doze) meses

Assinatura: 20/05/2016

Vigência: 22/05/2016 à 22/05/2017

Valor Global: R\$ 14.990.000,00

- Segundo termo aditivo ao Contrato n.: 098/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: Prazo de duração mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/05/2017

Vigência: 22/05/2017 à 22/05/2018

Valor Global: R\$ 14.990.000,00.

- Terceiro termo aditivo ao Contrato n.: 098/2015

Objeto: Aditivo de valores

O acréscimo no valor do contrato em aproximadamente 3,4102735%

Para dar continuidade no objeto do contrato de acordo com o Projeto Básico (documento em anexo).

Assinatura: 26/04/2018. Permanecendo a mesma vigência (22/05/2017 até 22/05/2018)

Valor do aditivo é: R\$ 511.200,00

Valor do contrato: R\$ 14.990.000,00

Totalizando o Valor Global: R\$ 15.501.200,00.

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30

Chave de Impressão: Y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- Quarto termo aditivo ao Contrato n.: 098/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Aditivo de valores ao contrato.

O acréscimo no valor em 20,4616% (vinte vírgula quarenta e seis e dezesseis por cento).

Assinatura: 21/05/2018

Vigência: 22/05/2018 à 22/05/2019

Valor estimado dos serviços do aditivo é: R\$ 3.067.194,94

Totalizando o Valor Global: R\$ 18.057.193,84

- Quinto termo aditivo ao Contrato n.: 098/2015

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 7 (sete) meses.

Assinatura: 22/05/2019

Vigência: 22/05/2019 à 22/12/2019

Valor estimado dos serviços do aditivo é: R\$ 10.831.563,07.

Local: Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, Escolas do ensino presencial com mediação tecnológica, escolas estaduais em todos os municípios do Amazonas, atendidas pela SEDUC / CEMEAM, escolas estaduais das comunidades ribeirinhas do interior do estado do AM, na zona rural e urbana de Manaus, nos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC / AM – CNPJ: 04.312.419/0001-30

1.3 OBJETO DO CONTRATO:

1.3.1. CONTRATO 098/2015:

OBJETO: Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a implantação de estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM, Conforme Memo n. 248/2014 – CEMEAM/SEDUC em seu Termo de CONTRATO nº 098/2015. Prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência de 22/05/2015 até 22/05/2016. Valor: R\$ 14.990.000,00.

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30

Chave de Impressão: Y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.3.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; Prazo de duração mais 12 (doze) meses, com vigência de 22/05/2016 até 22/05/2017. Valor: R\$ 14.990.000,00.

Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a implantação de estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM, Processo Administrativo n. 011.12865/2016-SEDUC.

1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 098/2015.

1.3.3. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência: Prazo de duração mais 12 (doze) meses, com vigência de 22/05/2017 até 22/05/2018. Valor: R\$ 14.990.000,00.

Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange às estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC - AM, Processo Administrativo n. 011.0011834/2017-SEDUC.

2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 098/2015.

1.3.4. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015:

OBJETO: O acréscimo de aproximadamente 3,4102735% (três vírgula quatro por cento). Para dar continuidade no objeto do contrato de acordo com o **Projeto Básico** (documento em anexo). Valor do aditivo é: R\$ 511.200,00 e o Valor do contrato: R\$ 14.990.000,00; totalizando o Valor global: R\$ 15.501.200,00.

Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM, Processo Administrativo n. 011.003973/2018-SEDUC. E links de internet para atender escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior do Amazonas. Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos e transmissão via SATÉLITE, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI'S, conforme discriminado em Projeto Básico em seu **TERCEIRO TERMO ADITIVO** do

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30
Chave de Impressão: Y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

contrato número: 098/2015, Cláusula Primeira, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.003973/2018-SEDUC.

1.3.5. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de **vigência 22/05/2018 até 22/05/2019** e o acréscimo de aproximadamente 20,4616% (vinte vírgula quarenta e seis e dezesseis por cento). Valor estimado dos serviços do aditivo é: 14.990.000,00 e o acréscimo de: R\$ 3.067.194,94; totalizando o Valor global: R\$ 18.057.193,84.

Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM, Processo Administrativo n. 011.003973/2018-SEDUC. E links de internet para atender escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior do Amazonas. Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI'S, conforme discriminado em Projeto Básico em seu **QUARTO TERMO ADITIVO** do contrato número: 098/2015, Cláusula Primeira, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010193/2018-SEDUC.

1.3.6. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, de **vigência 22/05/2019 até 22/12/2019**. Valor estimado dos serviços do aditivo é: R\$ 10.831.563,07.

Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM, Processo Administrativo n. 011.003973/2018-SEDUC. E links de internet para atender escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior do Amazonas. Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com instalação / manutenção / realocação de antenas VSAT (very small aperture terminal), remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender Escolas dos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, zona Urbana e três (03) CETI'S, conforme solicitação do Memo n 045/2019, Projeto Básico, Parecer da Assessoria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30
Chave de Impressão: Y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Jurídica n. 1144/2019 e Nota de Empenho, em seu **QUINTO TERMO ADITIVO** do contrato número: 098/2015, Cláusula Primeira, de acordo com o Processo Administrativo n. 011.0010243/2019-SEDUC.

1.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 22/05/2015

Conclusão: 22/12/2019

Período de execução para atesto: 22/05/2015 até 22/12/2019

1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONTRATO	DATA EXECUÇÃO	QUANT.	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DO EVENTO
098/2015	22/05/2015 à 22/05/2016	1300 Estações	Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a implantação de 1300 estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM	Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, escolas ribeirinhas e do interior do estado do AM.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015	22/05/2016 à 22/05/2017	1300 Estações	Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bidirecionais (VSATs) e abrange a implantação de 1300 estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo Centro de Mídias de Educação / SEDUC -AM.	Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, atendidas pela SEDUC/ AM

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30

Chave de Impressão: y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BR/100/AN/00000000000000000000000000000000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015 E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015	22/05/2017 à 22/05/2018	Acréscimo de 40 Links	<p>Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet.</p> <p>Execução de serviços de gerenciamento e manutenção, com remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omni direcionais, para atender as localidades.</p> <p>Plataforma projetada e composta com os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Rede de comunicação via satélite baseada em protocolo TCP/IP, interligando 40 pontos de presença da SEDUC, para comportar o acesso aos seus serviços, à INTRANET / INTERNET / VPN; b) Suporte aos serviços de acesso à Internet e VoIP – Unicast e IP Traffic; c) Serviços de instalação, operação e manutenção de todos os recursos do sistema; d) Monitoração e Logs de eventos; <p>Sistema VSAT (Very Small Aperture Terminal) em satélite.</p>	Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, na zona urbana de Manaus, nos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.
--	-------------------------------	--	--	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30
Chave de Impressão: Y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas

Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

REPRODUÇÃO
PROIBIDA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015	22/05/2018 à 22/05/2019	1300 Estações + 40 Links	<p>Serviços de implantação circuitos de dados via satélite, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem em FIBRA ÓPTICA para comunicação entre a HUB SATÉLITE, incluindo o fornecimento de hardware e softwares de gestão de rede necessários para a sua implantação e gestão, com os serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, garantias e operação assistida para atender as necessidades da SEDUC / AM, de acordo com o Projeto Básico e seu termo de referência.</p> <p>Comunicação Via Satélite, através de estações remotas bidirecionais (VSATs) abrangendo 1300 estações e 40 links;</p>	<p>Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, na zona urbana de Manaus, nos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã.</p> <p>Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino SEDUC/AM</p>
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2015	22/05/2019 à 22/12/2019	1300 Estações + 40 Links	<p>Serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações, serviços técnicos especializados em comunicação e acesso a internet, além de serviços de gerenciamento e manutenção, com remanejamento de equipamentos e transmissão via satélite, contemplando antenas tipo Agulha Giroscópica, Rádio transmissor e Antenas omnidirecionais, para atender as localidades.</p> <p>Serviços de implantação de 40 (quarenta) circuitos de dados via satélite, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem em FIBRA ÓPTICA para comunicação entre a HUB SATÉLITE,</p>	<p>Escolas da Rede Estadual de ensino do Amazonas, na zona urbana de Manaus, nos municípios de Maués, Parintins, Nova Olinda do Norte e Anamã, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/AM.</p>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



Certidão nº 961057/2019
04/02/2020, 13:30
Chave de Impressão: Y7dW5
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
**Educação e
Desporto**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

卷之三

		<p>incluindo o fornecimento de hardware e softwares de gestão de rede necessários para a sua implantação e gestão, com os serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, garantias e operação assistida para atender as necessidades da SEDUC / AM, de acordo com o Projeto Básico e seu termo de referência.</p> <p>Comunicação Via Satélite, através de estações remotas bidirecionais (VSATs) abrangendo 40 (quarenta) estações e unidades.</p>	
--	--	---	--

Manaus, AM 23 de dezembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961057/2019, emitida em 04/02/2020



LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
CPF: 647.646.642-91
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CPF: 647.646.642-91

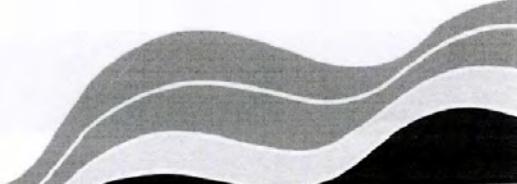
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

**Avenida Waldomiro Lustosa, 250. Japiim II
Manaus-AM - CEP 69075-830**

Secretaria de
**Educação e
Desporto**



Certidão nº 961057/2019

2020/02/02 13:30

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2020 e contém 8 folhas
Chave de Impressão: y7dW5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Agronomia do Amazonas





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS**
Registro: **11465AM** RNP: **2607811724**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20190161801** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)** CPF/CNPJ: **04.312.674/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 2549
Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: 067/2017 Celebrado em: 23/08/2017
Valor do contrato: R\$ 4.674.531,80 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 2549
Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Coordenadas Geográficas: -3.092785, -60.013488
Data de início: 24/08/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)** CPF/CNPJ: **04.312.674/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ENGENHARIA DE SISTEMAS E DE PRODUTOS -> #1966 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 24 - TREINAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 24 - TREINAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 24 - TREINAMENTO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade;**

____ Observações ____

Serviços de implantação e operação de 90 (noventa) circuitos de comunicação de dados via sate?lite em banda C, circuito de comunicação de dados com dupla abordagem em fibra óptica para comunicação entre a hub sate?lite e o Data Center da Prefeitura de Manaus, incluindo o fornecimento de hardware e softwares de gestão de rede necessários a sua implantação e gestão, com os serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, garantias e operação assistida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED - MANAUS.

Número da ART: **AM20190174914** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **19/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)** CPF/CNPJ: **04.312.674/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 2549
Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** Bairro: **ADRIANÓPOLIS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69057002**
Contrato: 1.Termo Aditivo 067/2017 Celebrado em: 23/08/2018
Valor do contrato: R\$ 4.375.942,34 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

953208/2019

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA

Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: -3.092785, -60.013488

Data de início: 23/08/2018

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)

Nº: 2549

Bairro: ADRIANÓPOLIS

UF: AM

CEP: 69057002

CPF/CNPJ: 04.312.674/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ENGENHARIA DE SISTEMAS E DE PRODUTOS -> #1966 - SISTEMAS COMPUTACIONAIS 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 24 - TREINAMENTO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIODIFUSÃO -> #1983 - VIA SATELITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1984 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 24 - TREINAMENTO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2031 - PARA ANTENA 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025** -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TUBULAÇÃO E CABLAGEM -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade;

Observações

Servicos de implantacao e operacao de 90 (noventa) circuitos de comunicacao de dados via satelite em banca C, circuito de comunicacao de dados com dupla abordagem em fibra optica para interconexao entre a HUB satelite e o Data Center da Prefeitura de Manaus, incluindo-se o fornecimento de hardware e software de gestao de redes necessarios para sua implantacao e gestao, fornecimento de acesso a internet, roteador wifi, com os servicos de instalacao, treinamento, suporte tecnico, garantias e operacao assistida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao / SEMED - Manaus /AM, de acordo com o Contrato n.067/2017 em seu 1. Termo Aditivo.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo (03 páginas, emitido em 23/07/2019), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 24/08/2017 a 23/07/2019, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, datado de 13/11/2018 e registrado na ART Nº AM20180147340), elaborado pelo profissional, Eng. Eletric. AMAURI DE CAMPOS CHAGAS, CPF Nº 225.365.288-12, RNP Nº 261301138-6, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 953208/2019

05/11/2019, 11:44

d7ww8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: d7ww8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA – EPP, CNPJ: 34.549.659/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua M/N, 09 – Conjunto Morada do Sol – Prédio, Aleixo, CEP: 69.060-067, Manaus – Amazonas, sob Registro no CREA-AM: 6463 e através de seu RESPONSÁVEL TÉCNICO o Engenheiro Eletricista ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS, RNP n. 260781172-4, está executando para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / MANAUS, CNPJ: 04.312.674/0001-82, localizada à Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – CEP: 69057-002, Manaus – Amazonas, os serviços e projetos relacionados com as seguintes características:

1.1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

Contrato n.: 067/2017

Assinatura: 23/08/2017

Vigência:

- Contrato: 24/08/2017 até 23/08/2018

- Primeiro termo aditivo: 23/08/2018 até 22/08/2019

Local: Escolas da rede municipal de ensino de MANAUS, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED / MANAUS – CNPJ: 04.312.674/0001-82

1.3 OBJETO DO CONTRATO:

Serviços de implantação de 90 (noventa) circuitos de comunicação de dados via satélite em BANDA C, circuito de comunicação de dados com dupla abordagem em FIBRA ÓPTICA para comunicação entre a HUB SATÉLITE, o Data Center da Prefeitura de Manaus e as Escolas Municipais da rede de ensino da SEMED, incluindo o fornecimento de hardware e softwares de gestão de rede necessários para a sua implantação e gestão, com os serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, garantias e operação assistida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme Termo de Referência, às fls. 03/31 do Processo n. 2017/4114/4147/05231, resultado da adesão à Ata de Registro de Preços n. 072/2016 – DIVR/UGCM/SEMEF – Pregão n. 114/2015 – CML/PM.

1.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 24/08/2017

Até: 23/07/2019

Previsão de conclusão: 22/08/2019

**Período de execução para atesto: 24/08/2017 até 23/07/2019

Valor do Contrato: R\$ 4.674.531,80 (Quatro Milhões seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque 10 – CEP: 69057-002 – Manaus / AM – Fone: (92) 3632-2049 / Fax: (92) 3632-2050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 953208/2019, emitida em 05/11/2019



Certidão nº 953208/2019
05/11/2019, 12:57

Chave de Impressão: d7www8
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2019 e contém 3 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2019 e contém 3 folhas



1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PROJETO	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DO EVENTO
SEMED	90	<p>Serviços de implantação de 90 (noventa) circuitos de comunicação de dados via satélite em BANDA C, circuito de comunicação de dados com dupla abordagem em FIBRA ÓPTICA para comunicação entre a HUB SATÉLITE, o Data Center da Prefeitura de Manaus e as Escolas Municipais da rede de ensino da SEMED, incluindo o fornecimento de hardware e softwares de gestão de rede necessários para a sua implantação e gestão, com os serviços de instalação, treinamento, suporte técnico, garantias e operação assistida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, de acordo com o Projeto Básico e seu termo de referência.</p> <p>Comunicação Via Satélite, através de estações remotas bi direcionais (VSATs) abrangendo 90 (noventa) estações e unidades em Manaus e comunidades ribeirinhas do município, desta SEMED;</p> <p>Plataforma projetada e composta com os seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Rede de comunicação via satélite baseada em protocolo TCP/IP, interligando 90 pontos de presença da SEMED, para comportar o acesso ao Data Center da Prefeitura de Manaus e seus serviços, à INTRANET / INTERNET / VPN; b) Suporte aos serviços de acesso à Internet e VoIP – Unicast e IP Traffic; c) Serviços de instalação, operação e manutenção de todos os recursos do sistema; d) Monitoração e Logs de eventos; e) Locação de um Ponto Concentrador, HUB Data Center completo instalado e operacional em Teleporto; f) Sistema VSAT (Very Small Aperture Terminal) em satélite em banda C. 	<p>Escolas da rede municipal de ensino de MANAUS, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> 

Valor Total Notas : R\$ 4.674.531,80 (Quatro Milhões seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque 10 – CEP: 69057-002 – Manaus / AM – Fone: (92) 3632-2049 / Fax: (92) 3632-2050

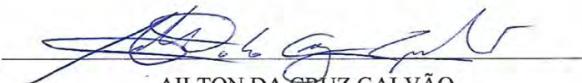
Certidão nº 953208/2019
05/11/2019, 12:57
Chave de Impressão: d7www8
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2019 e contém 3 folhas



1.6 IDENTIFICAÇÃO DO (s) SIGNATÁRIO (s):

Por ser verdade afirmo presente,

Manaus, 23 de julho de 2019



AILTON DA CRUZ GALVÃO

CPF: 299.862.222-49

Chefe de Divisão de Gestão da Tecnologia da Informação
SEMED

Decreto de 11 de Janeiro de 2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
vinculado à Certidão nº 953208/2019, emitida em
05/11/2019



Certidão nº 953208/2019
05/11/2019, 12:57
Chave de Impressão: d7www8
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2019 e contém 3 folhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque 10 – CEP: 69057-002 – Manaus / AM – Fone: (92) 3632-2049 / Fax: (92) 3632-2050





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS**
 Registro: **11465AM** RNP: **2607811724**
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20160058388**

Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO

Registrada em: 25/08/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA - EPP**

Contratante: **Universidade do Estado do Amazonas - UEA**

CPF/CNPJ: **04.280.196/0001-76**

Endereço do contratante: AVENIDA DJALMA BATISTA

Nº: 3578

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69050010

Contrato: 006/2016

Celebrado em: 13/06/2016

Valor do contrato: R\$ 4.660.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DJALMA BATISTA

Nº: 3578

Complemento:

Bairro: FLORES

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69050010

Coordenadas Geográficas: -3.084030, -60.023300

Data de início: 13/06/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro

Proprietário: Universidade do Estado do Amazonas - UEA

CPF/CNPJ: 04.280.196/0001-76

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1939 - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1945 - SOFTWARES APLICADOS À TECNOLOGIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1963 - REDES DE COMPUTADORES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1983 - VIA SATELITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #1993 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2024 - ANTENA PARABÓLICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2031 - PARA ANTENA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2033 - PARA RADIODIFUSÃO 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de telecomunicações para ampliação e manutenção dos Cursos Mediados por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA e TeleMedicina/TelesSaúde em apoio à atenção primária nos municípios do Amazonas; Fornecimento, projeto, especificação e instalação de 139 kits de antena VSAT e equipamentos para VSAT - BUC, LNB, Modem, roteadores, wifi, Antena, OMT e periféricos; Apontamento e comissionamento de 139 estações, antenas parabólicas e remotas VSAT; Operação e gerenciamento da plataforma de ensino a distância e seus componentes: Serviço de comunicação multimídia e provedor de internet para todos os pontos com 25 Mbps em média; Transponder e Banda Satelital compatível com aprox. 30 MHz e alta taxa de símbolos, DVB-S2, BPSK - 16PSK ; a) Rede de comunicação via satélite baseada em protocolo IP, interligando 139 pontos de presença da UEA e 5 x estúdios de transmissão; b) Ferramenta de videoconferência multiponto e colaboração; c) Suporte aos serviços de acesso à Internet e VoIP; d) Serviço de distribuição de conteúdo via multicast; e) Serviços de instalação, operação e manutenção de dos recursos e sistemas; f) Controle e gerenciamento de potência, frequência e latência de no máximo 700 ms entre os computadores na rede Via Satélite; Diagramação, projeto e especificações técnicas, HUB / TELEPORTO – COMPLETO Instalado e operacional; Hospedagem de servidores, ponto de acesso e interconexões via fibra óptica de dupla abordagem e redundância entre o datacenter. Backbone e roteamento.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica PARCIAL, anexo (2 páginas, emitido em 21/9/2016), para os serviços executados correspondente ao período de 13/06/2016 a 14/9/2016, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO ELETRICISTA e TÉCNICO Em ELETRÔNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs: 1-O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico(2 páginas, emitido em 14/9/2016, elaborado pelo Engenheiro Eletricista Amauri de Campos Chagas, RNP 261301138-6, resultante na ART AM20160060227. Obs: 2- Signatário do Atestado na condição de Representante Legal, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA, CPF Nº 161.407.612-04. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932965/2017

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932965/2017

25/02/2017

zZxZd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: zZxZd





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.549.659/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, localizado à Rua M/N, nº 09 – Conjunto Morada do Sol – Prédio, bairro Aleixo, CEP: 69.060-067, Manaus/AM, sob Registro no CREA-AM: 6463 e através de seu **RESPONSÁVEL TÉCNICO o Engenheiro Eletricista ADRIANO CAMPOS CHAGAS, RNP nº 260781172-4** sob o ART AM20160058388, está executando para a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ nº 04.280.196/0001-76, estabelecida na Av. Djalma Batista, 3578, bairro Flores, CEP 69.050-030, Manaus/AM, através do Contrato nº 006/2016 os serviços e projetos relacionados com as seguintes características

Quant.	Serviços	Período	Local do Evento
139	<p>Serviços de telecomunicações (dados, voz e imagem) para ampliação, manutenção e operação da Plataforma de Ensino Mediado por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas e Telemedicina/Telessaúde em apoio à atenção primária dos municípios do Amazonas, na forma do Projeto Básico. Comunicação via Satélite, através de estações remotas bidirecionais (VSATs) abrangendo 139 (centro e trinta e nove) estações e unidades em Manaus e nos municípios do interior da UEA-AM. Plataforma de ensino a distância projetada e composta com os seguintes componentes:</p> <p>a) Rede de comunicação</p>	13/06/2016 até 13/06/2017	Escola de Ensino Superior do Interior, da Capital, Interior e área Rural da Universidade do Estado do Amazonas



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 932965/2017, emitida em 25/02/2017



Certidão nº 932965/2017
22/08/2019, 11:39
Chave de Impressão: zzxzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 2 folhas





via satélite baseada M1,0em protocolo TCP/IP, interligando 139 pontos de presença da UEA para comportar cinco estúdios de transmissão: b) Ferramenta de videoconferência multiponto e colaboração c) Suporte aos serviços de acesso à Internet e VoIP – Unicast e IP Traffic;		
--	--	--

- Valor Mensal: 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.265.118,36 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos) + 12 (doze) parcelas de R\$ 308.625,60 (Trezentos e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
- Valor Anual: R\$ 4.660.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos ainda, que a citada empresa, está cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais assumidos, não havendo, nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, administrativa e operacional.

Manaus, 21 de setembro de 2016.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
 CPF:161.407.612-04 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Cleinaldo de Almeida Costa
 Reitor

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas,
 vinculado à Certidão nº 932965/2017, emitida em
 25/02/2017



Certidão nº 932965/2017
 22/08/2019, 11:39
 Chave de Impressão: zZxZd

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 2 folhas



UEA
 UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DO
 AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
 Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
 CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS**
Registro: **11465AM** RNP: **2607811724**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **AM20150014119** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **29/06/2015**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO** CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**

Endereço do contratante: **AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA**

Nº: **350**

Complemento: **JAPIIM II**

Bairro: **JAPIIM**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69076830**

Contrato: **098/2015**

Celebrado em: **22/05/2015**

Valor do contrato: **R\$ 14.990.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA M/N**

Nº: **09**

Complemento: **CONJUNTO MORADA DO SOL**

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69060067**

Data de início: **22/05/2015**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO**

CPF/CNPJ: **04.312.419/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1983 - VIA SATÉLITE 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> #2005 - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Telecomunicações por Satélite via Estações remotas bi-direcionais (VSATs) e abrange a implantação de 1300 estações, para atender na ampliação e manutenção do Programa de Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM, para fortalecer o Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens Adultos com mediação tecnológica, implementado pelo centro de mídias de Educação / SEDUC -AM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919972/2015

30/07/2015

7yZWY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: **7yZWY**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conforme atestado (parcial) anexo (02 páginas, emitido em 15/06/2015), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 22/05/2015 a 15/06/2015, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, no limite de suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Sr. Rosseli Soares da Silva: CPF Nº 659.111.130-15. 2- O referido





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919972/2015

Atividade em andamento

Atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 15/06/2015), elaborado pelo Eng. Eletricista José Augusto Bezerra de Abreu, resultante na ART Nº 12904/2015. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que, **VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA- EPP , CNPJ: 34.549.659/0001-13**, localizada à M/N , Conjunto Morada do Sol , 09, Prédio - Aleixo, CEP.: 69.060-067, e , Manaus - Amazonas , ambas consorciadas Registro no **CREA-AM: 6463**, através do seu Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista , Adriano de Campos Chagas, RNP nº 260781172-4, está executando para **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO e CNPJ: 04.312.419/0001-30**, localizada à Rua : Waldomiro Lustosa, 250 - Japiim II, CEP.: **69.076-830** , Manaus- Amazonas, os serviços relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Contrato nº : Nº 98 / 2015 - SEDUC

Assinatura : 22/05/2015

Vigência : 22/05/2015 até 22/05/2016

Prazo : (12) Doze meses

Objeto do Contrato: Os Serviços de Telecomunicações Por Satélite via estações remotas bi direcionais (VSATs) e abrange a implantação de **1300 (Hum mil trezentos) estações** , para atender na ampliação e manutenção do **Programa Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM** ,para fortalecer o Ensino Fundamental , Médio e Educação de Jovens Adultos com medição tecnológica , implementado pelo centro de mídias de Educação/**SEDUC -AM** .

Período de Execução:

Início: 22/05/2015.

Término: 22/05/2015 até 22/05/2016

Valor do Contrato: R\$14.990.000,00 (quatorze milhões novecentos e noventa mil reais).

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

ART	QTDE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DO EVENTO
	1300	Os Serviços de Telecomunicações por Satélite via estações remotas bi direcionais (VSATs) e abrange a implantação de 1300 (Hum mil trezentos) estações , para atender na ampliação e manutenção do Programa Ensino Presencial com Mediação Tecnológica da SEDUC-AM , para fortalecer o Ensino Fundamental , Médio e Educação de Jovens Adultos com medição tecnológica , implementado pelo Centro de Mídias de Educação/ SEDUC -AM	Escolas do interior do Estado e do Amazonas e área rural de Manaus.

Valor Total Notas: R\$14.990.000,00 (quatorze milhões novecentos e noventa mil reais).

Por ser verdade afirmo presente,
Manaus 15 de Junho de 2015

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Rua Waldomiro
Lustoza, 250 - Japiim II
Fone: (92) 3614-2200
Manaus-Am - CEP.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 919972/2015, emitida em 30/07/2015



Certidão nº 919972/2015

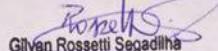
22/08/2019, 11:51

Chave de Impressão: 7YZWY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2015 e contém 2 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Engenheiro Eletricista: Gilvan Rossetti Segadilha – CREA: 4295-D/AM.
Matrícula: 145972-E



Gilvan Rossetti Segadilha
Engenheiro Eletricista
CREA-AM/4295-D
GEPOSENFRA/SEDUC

Engenheiro Responsável Técnico: Adriano de Campo Chagas – Engenheiro Eletricista – Técnico em Eletrônica – RNP: 260781172-4.



.....
Eng. Adriano Chagas Chagas
Gerente Projetos e Engenharia

Engenheiro Responsável pelo Laudo Técnico: José Augusto Bezerra de Abreu – Engenheiro Eletricista – Técnico em Elétrica – CREA: 7905-D/AM.



José Augusto Bezerra de Abreu
Engenheiro Eletricista
CREA/AM 7905-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 919972/2015, emitida em 30/07/2015



Certidão nº 919972/2015

22/08/2019, 11:51

Chave de Impressão: 7YZWY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2015 e contém 2 folhas

Av. Waldomiro Lúcioza, nº 250
Japim II - CEP: 69.076-830
Fone: (92) 3614-2200 - Manaus - Amazonas - Brasil

Secretaria do Estado da
Educação e Qualidade do Ensino





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

(Contrato em vigor)

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA – EPP, CNPJ: 34.549.659/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua M/N, 09 – Conjunto Morada do Sol – Prédio, Aleixo, CEP: 69.060-067, Manaus – Amazonas, sob Registro no CREA-AM: 6463 e através de seu RESPONSÁVEL TÉCNICO o Engenheiro Eletricista ADRIANO DE CAMPOS CHAGAS, RNP n.260781172-4, está executando para AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS – ADAF, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 3.801 de 29.08.2012 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº CNPJ: 16.834.893/0001-00, localizada à Avenida Carlos Drumond de Andrade, 1460 – Japiim – Conj. Atílio Andreazza, ULBRA, Bloco G, 1º andar – CEP: 69077-730, Manaus / AM, os serviços e projetos relacionados com as seguintes características:

1.1 DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

Contrato n.: 003/2021-ADAF

Assinatura: 01/04/2021

Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022

Valor Contrato: R\$ 4.935.000,00

Local: Unidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF. Com implantação de 51 (cinquenta e um) circuitos de dados via satélite, banda KA, banda KU e Fibra Ótica. Em todas as Unidades de Veterinária Local – UVL, em todos os Escritórios de Atendimento à Comunidade – EAC e suas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's, localizados em todos os municípios e interior do estado do Amazonas.

1.2 DADOS DO CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS – ADAF - CNPJ:

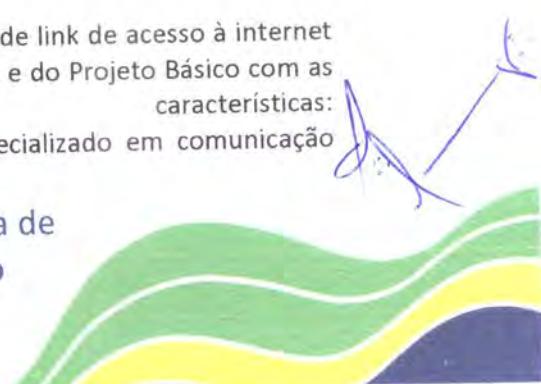
16.834.893/0001-00

1.3 OBJETO DO CONTRATO:

1.3.1 CONTRATO 003/2021-ADAF:

OBJETO: Serviços de telecomunicações para fornecimento de link de acesso à internet via satélite banda KU, conforme proposta constantes do processo, e do Projeto Básico com as seguintes características:

- Fornecimento de Link de acesso à internet via Satélite, especializado em comunicação





multimídia, internet, satélite em banda KA, banda KU e Fibra Ótica, com conexão segura VPN/IPSEC com UTM nas pontas e solução FIREWALL NGFW no concentrador do cliente, provendo gestão e controle de conteúdo, filtro de portas, registro de acessos, ferramentas de disponibilidade, relatórios e monitoramento em tempo real, além de serviços de controle e manutenção, para as Unidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF. Conforme resultado de Pregão Eletrônico n. 330/2019-CSC, homologação em Diário Oficial do Estado, edição n. 34.436 de 12/02/2021 – fls. 10, constante no processo administrativo n. 01.03.018202.00000501/2019 e Minuta PGE no processo n. 481/97-PGE. TERMO DE CONTRATO N. 003/2021-ADAF Prazo de duração: 12 (doze) meses - 01/04/2021 até 31/03/2022.

1.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

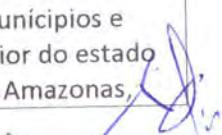
Início: 01/04/2021

Previsão de conclusão: 31/03/2022

*****Período de execução para atesto: 01/04/2021 até 21/09/2021**

Valor Global: R\$ 4.935.000,00 (Quatro milhões novecentos e trinta e cinco mil reais).

1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONTRATO	DATA EXECUÇÃO	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DO EVENTO
CONTRATO 003/2021-ADAF	<p><i>Período de execução para atesto: 01/04/2021 até 21/09/2021</i></p> <p>Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022</p> <p>Valor Contrato: R\$ 4.935.000,00</p>	51 pontos	<p>Serviços compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento e Suporte, serviço de manutenção de equipamentos de telecomunicações com instalação, manutenção e remanejamento/relocação de antenas VSAT (very small aperture terminal); - Instalação e remanejamento de equipamentos de transmissão via satélite. Contemplando: Sistema em banda KA, Sistema em banda KU e Sistemas via rede Fibra Ótica, com antenas VSAT, antenas tipo agulha giroscópico, Rádios transmissores e Antenas omni direcionais, para atender as unidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF; 	<p>Unidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF. - Implantação de 51 (cinquenta e um) circuitos de dados via satélite, banda KA, banda KU e Fibra Ótica. Em todas as Unidades Veterinárias Locais – UVL e em todos os Escritórios de Atendimento à Comunidade - EAC, em todos os municípios e interior do estado do Amazonas,</p> 



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

			<p>- Implantação de 51 (cinquenta e um) circuitos de dados via satélite, banda KA, banda KU e Fibra Ótica, com circuito de comunicação de dados com dupla abordagem via fibra ótica, para comunicação entre a HUB SATÉLITE.</p>	atendidos pela ADAF/AM.
CONTRATO 003/2021- ADAF	<p><i>Período de execução para atesto: 01/04/2021 até 21/09/2021</i></p> <p>Vigência: 01/04/2021 à 31/03/2022</p> <p>Valor Contrato: R\$ 4.935.000,00</p>	51 Links	<p>Plataforma projetada e composta com os seguintes componentes: Fornecimento de Link de acesso à internet via Satélite, especializado em comunicação multimídia, internet, satélite em banda KA, banda KU e Fibra Ótica, com conexão segura VPN/IPSEC com UTM nas pontas e solução FIREWALL NGFW no concentrador do cliente, provendo gestão e controle de conteúdo, filtro de portas, registro de acessos, ferramentas de disponibilidade, relatórios e monitoramento em tempo real, além de serviços de controle e manutenção, para as Unidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Rede de comunicação via satélite baseada em protocolo TCP/IP, VPN/IPSEC com UTM e Firewall NGFW interligando 51 pontos de presença da ADAF, para comportar o acesso ao Data Center e seus serviços, à INTRANET / INTERNET / VPN; b) Suporte aos serviços de acesso à Internet e VoIP – Unicast e IP Traffic; c) Serviços de instalação, operação e manutenção de todos os recursos do sistema; 	<p>Unidades da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF. - Implantação de 51 (cinquenta e um) circuitos de dados via satélite, banda KA, banda KU e Fibra Ótica. Em todas as Unidades Veterinárias Locais – UVL e em todos os Escritórios de Atendimento à Comunidade - EAC, em todos os municípios e interior do estado do Amazonas, atendidos pela ADAF/AM.</p> 





AMAZONAS

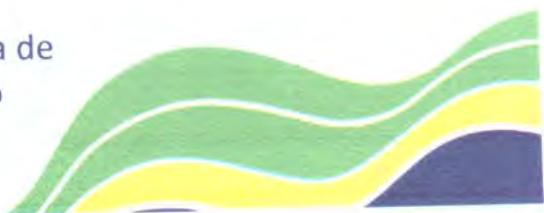
GOVERNO DO ESTADO

			<p>d) Monitoração, Logs de eventos e Relatórios;</p> <p>Incluindo hardware e software necessários para implantação, operação e gestão, de acordo com regime específico no Projeto Básico em seu Termo de Referência.</p>	
--	--	--	--	--

Manaus/AM, 23 de setembro de 2021.


CARLOS JORGE RIBEIRO
 FISCAL DO CONTRATO
 ADAF


ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
 DIRETOR PRESIDENTE
 ADAF





Manaus/AM., 05 de agosto de 2024

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
REFERENTE. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 046/2023-TJAM

VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.549.659/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, portador da Carteira de Identidade n. 517236-5, expedida pela SSP/AM e do CPF n. 135.972.132-00, em observância ao item 16.4.b do Edital em referência, apresenta as **INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE CONTATOS DOS ATESTANTES DA CAPACIDADE TÉCNICA**.

ATESTANTE:	SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO (SEDUC)		
CONTATO:	TELEFONE:	EMAIL:	
Maria Josepha Penella Pêgas Chaves Secretaria	(92) 3614-2200	gabinete@seduc.net	
ATESTANTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)		
CONTATO:	TELEFONE:	EMAIL:	
Dulcinéa Ester Pereira de Almeida Secretaria	(92)3632-2049	gdae@semed.semed.manaus.am.gov.br	
ATESTANTE:	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)		
CONTATO:	TELEFONE:	EMAIL:	
André Luiz Nunes Zogahib Reitor	(92) 3878-4555	reitoria@uea.edu.br	
ATESTANTE:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS (ADAF)		
CONTATO:	TELEFONE:	EMAIL:	
Jose Augusto Correa Lima Omêna Diretor Presidente	(92) 99192-3067	gabinete@adaf.am.gov	

Assinado de forma digital por: **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, sócio administrador da proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES		Nº: 001032/2014-AM FLS: 001/001	
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATELITE E INTERNET LTDA - EPP - CNPJ: 34.549.659/0001-13			Nº DA ENTIDADE 4263324
Nº DA ESTAÇÃO 1001028020	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia - Est. Terrena	NAT. SERV. CV	LATITUDE 03S054210 LONGITUDE 59W593066
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO Avenida da Lua 49		DISTRITO *****	
BAIRRO Aleixo		MUNICÍPIO MANAUS UF AM	
NOME ESTAÇÃO: ESTAÇÃO MASTER MANAUS			
DADOS DA ANTENA			
CÓD. EQUIPAMENTO 024931006424	DIÂMETRO ANTENA 9,4 metros	ANG.ELEVAÇÃO 83,1	AZIMUTE 301,6 ALTURA 10
DADOS DO(S) EQUIPAMENTO(S)			
CÓD. EQUIPAMENTO 021600905348-40963 002051105589-37894 002051105589-37894	TIPO Modem para Estação Terrena Transmissor para Estação Terrena Transmissor para Estação Terrena		
DADOS DO SATÉLITE			
EMISSÃO TRANSMISSÃO			
QTD 1	D.EMISSÃO 18M0G7W--	SIMULTÂNEA SIM	MAIOR POT. TRANS. (dBW) .28 POLARIZAÇÃO V
EMISSÃO RECEPÇÃO			
QTD 1	D.EMISSÃO 18M0G7W--	SIMULTÂNEA SIM	POTÊNCIA RX [dBW] ***** REL. PORT. RUÍDO [dB] 5 POLARIZAÇÃO H XXXXXXXXXXXX
ESTA LICENÇA SÓ É VÁLIDA SE OS DADOS DE FREQUÊNCIA CADASTRADOS NO SISTEMA STEL ESTIVEREM EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO.			
			
IMPRESSA EM 06/10/2020			
APLICAÇÃO *****	Emitido Em 24/12/2014	VÁLIDA ATÉ 24/12/2029	Vinicius Oliveira Caram Guimarães Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 9120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 e incisos, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.025384/2014;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o §1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 34.549.659/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

SICAP: 2014.901.802.46
DATA: 14/11/2014

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

EXTRATO DO ATO Nº 9120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.025384/2014. Expede autorização à VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 34.549.659/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação

Diário Oficial da União - Seção 1

ATO N° 9.015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.011163/2014. Expede autorização à J.E. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.515.681/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

ATO N° 9.120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.025384/2014. Expede autorização à VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 34.549.659/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente

Nº 223, terça-feira, 18 de novembro de 2014



Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

61

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 9.234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 535320033372014 - RADIO MARINGA DE POMBAL LTDA - FM - Pombal/PB- Canal 254 (96,7 MHz) - Homologa a transferência do local do estúdio Principal.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.240, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 530000486952005 - RADIO CULTURA DE SAO JOSE DO EGITO LTDA - OM - São José do Egito/PE- Canal 1320 kHz - Homologa a transferência do local do estúdio Principal.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.241, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 530000486952005 - RADIO CULTURA DE SAO JOSE DO EGITO LTDA - OM - Canal 1.320 kHz - Autoriza a mudança do Transmissor Principal.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

ATO Nº 8.966, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.010649/1997. Declara extinta, por renúncia, a partir de 5 de agosto de 2014, a autorização outorgada à DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A, CNPJ/MF nº 03.303.999/0001-36, por intermédio do Ato nº 488, de 10 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 1998, para explorar o Serviço de DTH, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.005, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.012090/2014. Expede autorização à NEW CENTER AUTO SOM, ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.476.729/0001-88, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.008, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.009969/2014. Expede autorização à ISI - TECNOLOGIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.235.463/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.008487/2014. Expede autorização à RE- DE WORKS INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 11.137.108/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.002968/2014. Expede autorização à IP- CONVERGE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.175.147/0001-12, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.011163/2014. Expede autorização à J.E. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.515.681/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53500.025384/2014. Expede autorização à VIA DIRETA PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 34.549.659/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064329/12. TV JANGADEIRO LTDA - RTVD - Iguatu/CE - Canal 38. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.125, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036697/13. TELEV.VERDES MARES LTDA-RTVD-Guaramiranga/CE-Canal 33. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.126, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064226/12. TELEV.VERDES MARES LTDA - RTVD - Quixadá/CE - Canal 34. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.127, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064225/12. TELEV.VERDES MARES LTDA-RTVD-Quixadá (Ladeira)/CE-Canal 34. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.128, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.052664/13. TELEV.CIDADE MODELO LTDA - RTVD - Fortaleza/CE - Canal 49. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064321/12. TV JANGADEIRO LTDA - RTVD - Mombasa/CE - Canal 36. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036716/13. TELEV.VERDES MARES LTDA-RTVD-Senador Pompeu/CE-Canal 33. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.131, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036749/13. TV DIARIO LTDA - RTVD - Brejo Santo/CE - Canal 22. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.132, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53900.036752/13. TV DIARIO LTDA - RTVD - Baturité/CE - Canal 22. Autoriza o Uso de Radiofreqüencia.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036725/13. TELEV.VERDES MARES LTDA-RTVD-Santana do Cariri/CE-Canal 34. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.133, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036720/13. TELEV.VERDES MARES LTDA-RTVD-Santana do Cariri/CE-Canal 34. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036669/13. TV DIARIO LTDA - RTVD - Morrinhos/CE - Canal 23. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.135, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036725/13. TELEV.VERDES MARES LTDA - RTVD - Potengi/CE - Canal 33. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064222/12. TELEV.VERDES MARES LTDA-RTVD-Santana do Acaraí/CE-Canal 33. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064305/12. TV JANGADEIRO LTDA - RTVD - Uruburetama/CE - Canal 36. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.139, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.036694/13. TELEV.VERDES MARES LTDA - RTVD - Ipuamirim/CE - Canal 32. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.140, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.064214/12. TELEV.VERDES MARES LTDA - RTVD - Ubajara/CE - Canal 32. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.141, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.017308/09. TV STUDIOS DE BRASÍLIA LTDA-RTVD-Brasília (Gama)/DF-Canal 24. Autoriza Uso RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.025716/11. TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA - RTVD - Itaú/ES - Canal 21. Autoriza o Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.143, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.034990/13. TELEV.CAPIXABA LTDA - RTVD-João Neiva(Cavalinho)/ES-Canal 14. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente

ATO Nº 9.144, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Processo nº 53000.024402/11. TELEV. PIRAPITINGA LTDA - RTVD-Catalão(Pires Belo)/GO-Canal 33. Autoriza Uso de RF.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAVA
Superintendente



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTÓRIA

Declaramos que a empresa **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.549.659/0001-13, estabelecida na cidade de Manaus, Estado de AM, no endereço Rua MN, 361, Quadra 1601, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Cep 69060-067, telefone n. (92) 99128-1717, e-mail ronaldotiradentes@redetiradentes.com.br, por meio de seu representante legal, Sr. **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, portador da Carteira de Identidade n. 517236-5, expedida pela SSP/AM, para fins de participação na licitação objeto do Pregão Eletrônico n. 046/2023-TJAM, **não** vistoriou as instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, para tomar conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para execução dos serviços, estando ciente de que tal fato não impediu de tomar conhecimento das informações e esclarecimentos suficientes para elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Manaus/AM., 05 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por: **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, sócio administrador da proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**.



**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.549.659/0001-13, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, portador da Carteira de Identidade n. 517236-5, expedida pela SSP/AM e do CPF n. 135.972.132-00,

DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/AM., 05 de agosto de 2024

Assinado de forma digital por: **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, sócio administrador da proponente **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**.



Manaus/AM., 05 de agosto de 2024

APRESENTAÇÃO STARLINK VIA DIRETA TELECOM

Temos a satisfação de informar-lhes que a VIA DIRETA é revendedor autorizado e representa a multinacional STARLINK em seu serviço Enterprise: “coorporativo / empresarial” de alta performance, baixa latência, alta prioridade, com a melhor tecnologia do mundo na fabricação e implantação de soluções através de sistemas VSAT e telecomunicações via satélite. Com característica e tecnologia para acesso à internet em alta capacidade, baixa latência com link via satélite de alta performance e prioridade de acesso através de satélites de baixa órbita.

As informações podem ser obtidas de forma oficial através do site da Starlink *(detalhe em anexo I):

<https://support.starlink.com>

Em sua versão em Português, clicando-se na aba “**Revenda**” e/ou nas versões do site Starlink em Espanhol e Inglês “**Reseller**”.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por: **RONALDO LÁZARO TIRADENTES**, representante legal da licitante **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA.**



ANEXO I – DETALHE SITE STARLINK.COM (PÁGINA REVENDA / RESELLER AUTORIZADOS)

STARLINK

INÍCIO LOJA FATURAMENTO SUPORTE

Digite seu termo de pesquisa abaixo.

TÓPICOS RECOMENDADOS

Quem é um revendedor comercial autorizado da Starlink?

A Starlink pode ser adquirida em nosso site [Starlink.com](#) ou com um revendedor ou varejista autorizado. Varejistas e revendedores estão autorizados a vender produtos Starlink em todos os locais onde a Starlink é licenciada e certificada.

Nome da empresa	Autorização
Anuvu	Revendedor
Best Buy	Varejista
Castor Marine	Revendedor
Charity & Taylor (Aage Hempel Group)	Revendedor
Clarus Networks	Revendedor
Data Lake Inc	Revendedor
Ecome	Revendedor
Enerstar Solutions	Revendedor
e3 Systems Group	Revendedor
FMC GlobalSat Inc.	Revendedor
Grupo Arbulu	Revendedor
Home Depot	Varejista
HyphaLINK	Revendedor
IEC Telecom Group	Revendedor
IEC Telecom Group	Revendedor
Infrastructure Networks (iNet)	Revendedor
KDDI	Revendedor
Marlink AS	Revendedor
Microcom	Varejista
Nautical	Revendedor
Navarino	Revendedor
Netlinkz Ltd	Revendedor
Network Innovations	Revendedor
Nextgen Networks	Revendedor
NSSL Global	Revendedor
Noel Leeming	Varejista
One New Zealand Group Limited (one.nz)	Revendedor
Pivotel Solutions	Revendedor
Speedcast Communications Inc.	Revendedor
Station Satcom	Revendedor
Tampnet	Revendedor
Thalos	Revendedor
THOR Industries	Varejista
Tottheo Maritime	Revendedor
Unique Broadcasting Services S.A. (UNBROSSA)	Revendedor
Venn Telecom	Revendedor
Via Direta Telecom	Revendedor
Vocus Pty Ltd	Revendedor
Winegard Company	Varejista
2degrees NZ	Revendedor

Não podemos ativar o serviço para uma Starlink comprada de um revendedor não autorizado. Comprar a Starlink com outro terceiro que não esteja listado aqui ou diretamente por meio da SpaceX é uma violação dos nossos termos e condições e está sujeito à suspensão imediata do serviço.

Tópicos recomendados:

- * [Como ativar a minha Starlink de um revendedor Starlink autorizado ou de um terceiro?](#)
- [O que é um Starlink Identifier?](#)

Starlink © 2023

Profissões | Operadores de Satélites | Privacidade e Jurídico | Preferências de privacidade

Starlink é uma divisão da SpaceX. Visite-nos em [spacex.com](#)



Doc. No. 33025

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, com fé pública e validade em todo o Território Nacional, nomeado pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR e nela matriculado sob o Nº 12/200-T, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o português, o que cumpro, em razão do meu ofício, como segue:

SPACEX

27 de dezembro de 2022

Assunto: Via Direta como Revendedor Autorizado Starlink

A quem possa interessar:

Esta carta certifica que a Via Direta, CNPJ 34.549.659/0001-13 é uma revendedora autorizada e não exclusiva dos Serviços Starlink no Brasil e em outros territórios. Esse status pode ser verificado a qualquer momento pelo site <https://starlink.com/faq> e pela busca por "reseller" (revendedor).

(Assinatura)

Nick Galano

Diretor de vendas da Starlink

nick@spacex.com

Rocket Road, Hawthorn, CA 90250 | telefone 310.363.6000 | fax 310.363.6001 | spacex.com

Proprietário e confidencial da SpaceX

O texto acima é verdadeiro e dou fé,

Curitiba, XX de julho de 2023.

Leonardo Pinto Andrade de Abreu

December 27, 2022

Subject: Via Direta as Starlink Authorized Reseller

To Whom It May Concern:

This letter certifies that Via Direta, CNPJ 34.549.659/0001-13 is an authorized, non-exclusive reseller of Starlink Services in Brazil and other territories. This status can be verified at any time via <https://starlink.com/faq> and searching for "reseller".



Nick Galano
Director, Starlink Sales
nick@spacex.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C70-33A8-028E-4241> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C70-33A8-028E-4241



Hash do Documento

F22511A9D25FCC8C5F8C5E3DCA5577557FEAE3ECEB094B910454C2D9F8D2CF6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2023 é(são) :

Leonardo Pinto Andrade De Abreu - 085.092.767-65 em

06/07/2023 16:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 10624-22-13890

Validade: 06/07/2025

Emissão: 06/07/2022

Requerente:

CNPJ: 40.154.884/0001-53

STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA.

Fabricante:

SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP.

1 ROCKET RD. HAWTHORNE

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor para Estação Terrena (não SMM) - III

Modelo - Nome Comercial (s):

UTA-212

Características técnicas básicas:

Potência Máxima de Saída (W)	Faixa de Frequências Tx (MHz)
2,44	14.000,0 a 14.500,0

Ensaios de SAR não aplicável.

Observações:

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração



Federative Republic of Brazil
Telecommunications National Agency

Certificate of Equipment Authorization

(Not Transferable)

Nº 16767-22-13890

Expires: 14/10/2025

Date of Certificate: 14/10/2022

Applicant:

CNPJ: 40.154.884/0001-53

STARLINK BRAZIL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Manufacturer:

SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP.
1 ROCKET RD, HAWTHORNE

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

This document approves, in accordance with the Telecommunication Rules and Regulations, the Declaration of Conformity issued by the applicant. This approval is issued on behalf of the applicant here identified and is valid only for the product described below for use under the Anatel's Rules and Regulations.

Type - Category:

Transceptor para Estação Terrena (não SMM) - III

Model - Commercial Name (s)

UTA-221

Basic technical characteristics:

Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Faixa de Frequências Tx (MHz)
4,0	60M5D7W	14.000,0 a 14.500,0

Comments

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Constitutes an obligation of the manufacturer or supplier of the product in Brazil to identify all approved products with Anatel's mark before its distribution to the market, as well as observe and maintain the technical characteristics which motivated the original certification.

The information in this Approval Certificate can be confirmed in the Certification and Approval Management System - SCH, available on Anatel's website. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 06361-22-13890

Validade: Indeterminada

Emissão: 11/05/2022

Fabricante:

SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP.

1 ROCKET RD, HAWTHORNE

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 10330, emitido pelo

FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

UTR-211 - (Starlink Router)

Características técnicas básicas:

Tecnologias	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
SEQÜÊNCIA DIRETA	DBPSK-QPSK CCK	2.400,0 a 2.483,5	0,7052	10M1G7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,5554	16M5D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,4479	17M6D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	2.400,0 a 2.483,5	0,3147	36M3D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,3802	16M4D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,2947	17M6D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,2903	36M3D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,2947	17M6D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,2903	36M3D7W
OFDM	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	5.725,0 a 5.850,0	0,1844	75M6D7W

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto opera em MIMO 3x3 na faixa de 2.400 a 2.483,5 MHz.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto opera em MIMO 3x3 na faixa de 5.725 a 5.850 MHz.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 06361-22-13890

Validade: Indeterminada

Emissão: 25/05/2022

Fabricante:

SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP.

1 ROCKET RD, HAWTHORNE

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 10330, emitido pelo

FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD. Esta homologação é expedida em nome do solicitante

aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de

telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

UTR-211 - (Starlink Router)

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)
10M1G7W	0,7052	DBPSK-QPSK CCK	SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5
16M5D7W	0,5554	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	2.400,0 a 2.483,5
17M6D7W	0,4479	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	2.400,0 a 2.483,5
36M3D7W	0,3147	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	2.400,0 a 2.483,5
16M4D7W	0,3802	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
17M6D7W	0,2947	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
36M3D7W	0,2903	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
17M6D7W	0,2947	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
36M3D7W	0,2903	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
75M6D7W	0,1844	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
	0,0467	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0358	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0144	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0358	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0144	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0052	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,4645	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)
	0,4549	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,4645	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,4549	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,4645	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,3715	BPSK-QPSK 16QAM-4QAM 256QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0

O produto é um roteador com módulo RF interno com tecnologia WiFi (802.11 a, b, g, n, ac).

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto opera em MIMO 3x3 na faixa de 2.400 a 2.483,5 MHz.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto opera em MIMO 3x3 na faixa de 5.725 a 5.850 MHz.

O produto possui sistema de acesso sem fio em banda larga para redes locais.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

Para os equipamentos operando na faixa de 5150MHz a 5350MHz é necessário que as emissões estejam confinadas a ambientes internos das edificações.

O produto opera em MIMO 3x3 nas faixas de 5150MHz a 5.350MHz e 5470MHz a 5725MHz.

Ganho na faixa de frequência de 5150MHz a 5.350MHz: 7,86 dB;

Ganho na faixa de frequência de 5470MHz a 5725MHz: 7,86 dB;

Alimentação:

Tipo de alimentação Entrada Saída

Direto da rede 100-240V~2,

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 11/05/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e

Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br). Página 03 de 05



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 06361-22-13890

Validade: Indeterminada

Emissão: 25/05/2022

Fabricante:

SPACE EXPLORATION TECHNOLOGIES CORP.

1 ROCKET RD, HAWTHORNE

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 10330, emitido pelo

FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

UTR-211 - (Starlink Router)

Características técnicas básicas:

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)
10M1G7W	0,7052	DBPSK-QPSK CCK	SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5
16M5D7W	0,5554	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	2.400,0 a 2.483,5
17M6D7W	0,4479	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	2.400,0 a 2.483,5
36M3D7W	0,3147	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	2.400,0 a 2.483,5
16M4D7W	0,3802	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
17M6D7W	0,2947	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
36M3D7W	0,2903	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
17M6D7W	0,2947	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
36M3D7W	0,2903	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
75M6D7W	0,1844	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.725,0 a 5.850,0
	0,0467	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0358	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0144	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0358	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0144	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,0052	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.150,0 a 5.350,0
	0,4645	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0

Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação	Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)
	0,4549	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,4645	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,4549	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,4645	BPSK-QPSK 16QAM-64QAM 256QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0
	0,3715	BPSK-QPSK 16QAM-4QAM 256QAM	OFDM	5.470,0 a 5.725,0

O produto é um roteador com módulo RF interno com tecnologia WiFi (802.11 a, b, g, n, ac).

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto opera em MIMO 3x3 na faixa de 2.400 a 2.483,5 MHz.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto opera em MIMO 3x3 na faixa de 5.725 a 5.850 MHz.

O produto possui sistema de acesso sem fio em banda larga para redes locais.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

(-) Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

Para os equipamentos operando na faixa de 5150MHz a 5350MHz é necessário que as emissões estejam confinadas a ambientes internos das edificações.

O produto opera em MIMO 3x3 nas faixas de 5150MHz a 5.350MHz e 5470MHz a 5725MHz.

Ganho na faixa de frequência de 5150MHz a 5.350MHz: 7,86 dB;

Ganho na faixa de frequência de 5470MHz a 5725MHz: 7,86 dB;

Alimentação:

Tipo de alimentação Entrada Saída

Direto da rede 100-240V~2,

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 11/05/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e

Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração